



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESASF
COORDENAÇÃO VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
GERENCIA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

PORTARIA Nº.26 /2015

Institui o comitê de Combate à Dengue e Chikungunya de Simões Filho.

O **PREFEITO DE SIMÕES FILHO** institui o Comitê de Combate à Dengue e Chikungunya do município e dá outras providências, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o cumprimento das metas do Programa Nacional de Controle da Dengue, instituído pelo Ministério da Saúde em 24 de julho de 2002 através da portaria N.º 1347;

Considerando a resolução CIB. 84 n.º084 de 3 de agosto de 2011, que estabelece as ações de Vigilância em Saúde de acordo com as competências compartilhadas e/ou específica do ente estadual e municipal;

Considerando que é prioritário no Programa Municipal de Controle da Dengue a realização de ações de educação em saúde e mobilização social que visem produzir mudanças no comportamento da população em relação aos criadouros do mosquito transmissor da Dengue e Chikungunya, o *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*, nos domicílios;

Considerando que as ações setoriais e intersetoriais são fundamentais para a prevenção e controle da Dengue;